

Ata da 304ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em 3 de Maio de 1948.

A' hora regim ental, no dia 3 de maio de 1948, no recinto dos Senais, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Américo Ribeiro e compareceram os Exmos. Srs. Des. José Alcides, Des. Alencar Araripe, Dts. Manoel Rocha, Juracy de Souza, Lobo de Rezende, Homero Costa e os Hl. Procuradores Regionais Professor Gusfrides Mendes Juniors. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente. Ofício do Vice Presidente da Câmara Municipal de Parajussu informando que naquele Município não há suplentes e peritos e que julga necessário nomear eleição. O Tribunal ficou ciente e declarou que oportunamente providenciaria. Delegramos ao Sr. M.º Presidente do Tribunal Superior Eleitoral comunicando a real situação do alistamento eleitoral a partir desta data. O Tribunal ficou informado. Publicação de Sulta n.º 131 - de Poes, de Caldas. Julgamos. 70. Consulta n.º 132, de Leo pol. da Justiça.

Parajussu  
su. un  
tem sup. ple  
de eleição

mento adiados) Consulente - Sr. juiz Elie Toral. Relator - Sr. Sebastião de Souza. Respondeu que o juiz Elie Toral substituindo o Titular efetivo da zona pode suspender o exercício elie Toral em caso de licitação funcional fundamentado e seu ato é determinativo e inquestionável criminal ou administrativo que colhe, vencido quanto a primeira parte da resposta o Sr. Sebastião de Souza. Nada mais havendo, foi pelo Sr. Des. Presidente encerrada a sessão e para com isso lavrada presente ata seguinte: Gomes, Faria e Andrade, Secretários e Dúbia et.

Augusto Rubem